



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 26/10/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

**ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO
Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2023**

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, procedeu-se à submissão do procedimento de controle administrativo instaurado de ofício pelo Gabinete da Presidência deste TJES, em face do magistrado Bruno Fritoli Almeida. No entanto, o referido julgamento foi adiado.

Em seguida, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos

formulados pelo Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Exmº Sr. Des. Dair Jose Bregunze de Oliveira, Exmº Sr. Des. Willian Silva, Exmª Srª Desª Janete Vargas Simões, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva, Exmª Srª Desª Marianne Judice de Mattos, Exmº Sr. Des. Sergio Ricardo de Souza e pela Exmª Srª Desª Debora Maria Ambos Correa da Silva, todos aprovados à unanimidade de votos.

Após, o Colegiado apreciou e aprovou, à unanimidade de votos, as seguintes minutas de resolução:

(i) minuta de resolução, a qual regulamenta a criação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário Estadual do Espírito Santo e regulamenta os meios para sua implementação e coordenação. Insta frisar que a minuta em tela foi aprovada, à unanimidade de votos, contendo as sugestões apresentadas, na íntegra, pelo Exmº Sr. Des. Willian Silva;

(ii) minuta de resolução, por meio do qual altera as atribuições das Contadorias do Juízo de Vitória, Comarca da Capital e;

(iii) minuta de resolução, que versa sobre agraciar os eminentes magistrados aposentados, Dr. Benjamin de Azevedo Quaresma, Dr. Francisco Vicente Finamore Simoni, Dr. Jocyr de Oliveira Celestino e Dr. José Machado de Souza com a Comenda "Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável desempenho ao longo das suas carreiras jurídicas e pelo carinho e consideração especial que devotaram à Magistratura Capixaba.

Ademais, foi aprovado, à unanimidade de votos, o requerimento da Exmª Srª. Desª Rachel Durão Correia Lima relativo à prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão do processo administrativo instaurado em desfavor do Magistrado A.F.L., com fundamento no disposto no art. 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, foi retirada de pauta a minuta de resolução, que regulamenta a criação da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Direta de Inconstitucionalidade

0005316-97.2020.8.08.0000

Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

0003612-78.2022.8.08.0000

Apelação Cível

0018116-28.2015.8.08.0035

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

0038064-27.2016.8.08.0000

0033536-47.2016.8.08.0000

P

JULGADOS

1 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº0002533-85.2018.8.08.0006

ARACRUZ - 1ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE DAVI DE JESUS SANTOS

Advogado MARCOS VINICIUS SA

Advogado JOAO GUILHERME GUALBERTO TORRES

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de DAVI DE JESUS SANTOS e não-provido.

2 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0000994-72.2018.8.08.0010

BOM JESUS DO NORTE - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE

Advogada NUBIA SOARES VIEIRA

AGVDO CAMILA MATHIAS TOURINHO BORGES ZUCOLOTTI

Advogado CASSYUS DE SOUZA SESSE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE e não-provido.

3 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0001163-30.2016.8.08.0010

BOM JESUS DO NORTE - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE

Advogada NUBIA SOARES VIEIRA

AGVDO LUCIA HELENA ROSA DA SILVA

Advogado CASSYUS DE SOUZA SESSE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE e não-provido.

4 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0001348-34.2017.8.08.0010

BOM JESUS DO NORTE - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE

Advogada NUBIA SOARES VIEIRA

AGVDO CRISTINA DE JESUS AGUIAR

Advogado CASSYUS DE SOUZA SESSE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE e não-provido.

5 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0011633-88.2010.8.08.0024 (024100116334)

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Classe 1º grau : Procedimento do Juizado Especial Cível

AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado THAIS DE AGUIAR EDUARO

AGVDO MARCA CAFE COMERCIO EXPORTACAO SA

Advogado JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR

Advogado RAFAEL BENTO GUERRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES



À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

6 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0008364-69.2018.8.08.0021

GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE GUARAPARI

Advogado ARTHUR DAHER COLODETTI

AGVDO SPART PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogada LORENA ZUCATELLI DOS SANTOS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE GUARAPARI e não-provido.

7 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0001164-15.2016.8.08.0010

BOM JESUS DO NORTE - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE

Advogada NUBIA SOARES VIEIRA

AGVDO MARGARETH FURTADO FELIX

Advogado CASSYUS DE SOUZA SESSE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE e não-provido.

8 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº0001351-86.2017.8.08.0010

BOM JESUS DO NORTE - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE

Advogada NUBIA SOARES VIEIRA

AGVDO MARIA APARECIDA NASCIMENTO

Advogado CASSYUS DE SOUZA SESSE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE e não-provido.

9 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0041205-55.2011.8.08.0024 (024110412053)

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE DALVA LOPES DE MEDEIROS

Advogado ALEXANDRE ZAMPROGNO

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado RODRIGO LORENCINI TIUSSI

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de DALVA LOPES DE MEDEIROS e não-provido.

10 Embargos de Declaração Cível MS

Nº0000475-93.2019.8.08.0000

VARA DE EXECUÇÕES PENAS DO JUIZADO DE VILA VELHA

Classe 1º grau : Execução Criminal

EMGTE ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVENTES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

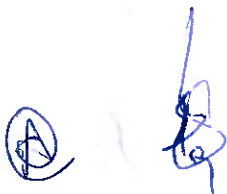
Advogado ROBSON MENDES NEVES

Advogado VICTOR BELIZARIO COUTO

EMGDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado CAMILA PIZZOL DE ALMEIDA

RELATOR SUBS. RODRIGO FERREIRA MIRANDA



À unanimidade: Conhecido o recurso de ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVENTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e não-provido. Voto do relator proferido. Voto do relator proferido.

11 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0005316-97.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA

Advogado JONES ALVARENGA PINTO

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Advogado POLLYANA ASSIS ZANON SANTORIO

Advogado GUSTAVO FONTANA ULIANA

RELATOR JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA e não-provido. Voto do relator proferido.

12 Apelação Cível

Nº0018116-28.2015.8.08.0035

VILA VELHA - 1ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

APTE/APDO MUNICIPIO DE VILA VELHA

Advogado VINICIUS DE OLIVEIRA E FERNANDES

APDO/APTE ALDINEA GOMES MELLO COUTINHO

Advogado BRENNO ZONTA VILANOVA

RELATOR ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE VILA VELHA e provido. Conhecido o recurso de ALDINEA GOMES MELLO COUTINHO e não-provido.

13 Representação Criminal/Notícia de Crime

Nº0000168-03.2023.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REpte JACKSON RANGEL VIEIRA

Advogada VANESSA MOREIRA VARGAS

REPDO JAQUELINE MORAES DA SILVA E OUTROS

RELATOR ROBSON LUIZ ALBANEZ

À unanimidade: Determinado o arquivamento.

14 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

Nº0038064-27.2016.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Procedimento Comum

REQTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA

Advogado VINICIUS DE OLIVEIRA E FERNANDES

REQDO MIRIAM POTOM VIEIRA

Advogado LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO

Advogado WILER COELHO DIAS

Advogado BRENNO ZONTA VILANOVA

RELATOR ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de MIRIAM POTOM VIEIRA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA.

15 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

Nº0033536-47.2016.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE VILA VELHA

REQDO MUNICIPIO DE VILA VELHA E OUTRO

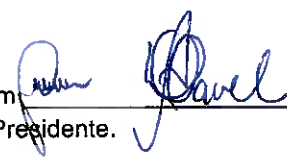
Advogado JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

RELATOR ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA



À unanimidade: Julgado procedente o pedido de INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VILA VELHA, MUNICIPIO DE VILA VELHA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 16:40 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim, 
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exm. Desembargador Presidente.

Vitória, 26 de Outubro de 2023


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente